



# PREFEITURA DE HORIZONTE



## LEI Nº 1.228, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Denomina Avenida e Ruas do bairro de Lagoinha, ratifica a denominação de outras Ruas que foram ampliadas, na forma que indica e dá outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Denomina de Avenida Edelzuith Araújo Rodrigues, a via pública que se inicia no Km 38 da BR 116, no sentido Leste/Oeste, termina da rua Antônio Marcos Pereira, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 2º** Denomina de Rua Raimundo Expedito da Silva, a rua 03, via pública que se inicia na rotatória da Av. Edelzuith Araújo Rodrigues, no sentido Leste/Oeste, termina na rua Antônio Marcos Pereira, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 3º** Denomina de Rua Melquides Cardoso da Silva, a rua 02, via pública que se inicia na rua Aristeu Pereira Teixeira Leste/Oeste, termina na rua Antônio Marcos Pereira, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 4º** Denomina de Rua Francisco Bibiano da Silva, a rua 04 e 01 a via pública que se inicia na rotatória da Av. Edelzuith Araújo Rodrigues, no sentido Leste/Oeste, termina na rua Antônio Marcos Pereira, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 5º** Denomina de Rua Antônio Marcos Pereira, a rua 11, via pública que se inicia na Rua Raimundo Expedito da Silva, sentido Norte /Sul e termina na rua Francisco Bibiano da Silva, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 6º** Denomina de Rua Progresso, a rua 10, via pública que se inicia na Rua Raimundo Expedito da Silva, sentido Norte /Sul e termina na rua Francisco Bibiano da Silva, no Bairro de Lagoinha.

**Art. 7º** Permanecem com a mesma denominação e terminam na rua Francisco Bibiano da Silva, as seguintes Ruas:

- I - Rua João Sena de Sousa, (rua 05);
- II- Rua Aristeu Pereira Teixeira, (rua 06);
- III- Rua Maria Tomaz da Silva, (rua 07);
- IV- Rua Francisco Sena da Silva; (rua 08);
- V- Rua João Padre; (rua 09);

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 14 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte